*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 37/2022

RELATÓRIO: Trata-se de análise do projeto de lei nº 37/2022, de autoria Vereador Edson Luiz Paganini que dispõe sobre a denominação de Rua Adhemar Schwambach, a via que tem seu início no entroncamento a esquerda da estrada Otto Koehler Filho, na sede do município de Domingos Martins.

FUNDAMENTAÇÃO: Inicialmente cumpre destacar que os vereadores possuem competência concorrente com o Poder Executivo para legislar sobre a denominação de logradouros públicos, sendo que a matéria é de interesse local na forma do art.30, inciso I da Constituição Federal.
Em segundo plano, verifico que foi anexada a documentação necessária, prevista no Regimento Interno desta Casa no Parágrafo Único do art.117.
Quanto ao mérito, observamos que o homenageado, foi um cidadão de destaque no desenvolvimento do município de Domingos Martins.
Assim, não resta dúvida, que o Senhor Otto Koehler Filho, é merecedor da referida homenagem.

Diante de tal fato, voto favoravelmente pela aprovação da matéria.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta Comissão aprova por unanimidade de votos o projeto sob apreço, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2022.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
Secretário

GILMAR LUIZ BORLOT
Presidente

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA
Relator